



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Espumoso

PORTARIA MUNICIPAL Nº 27.825 - DE 04 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A INTERRUÇÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR TARSO DOS REIS FIN.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO, Prefeito de Espumoso/RS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - Interromper o gozo de férias do servidor **TARSO DOS REIS FIN**, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro, matrícula funcional nº 2134/00, decorrente do período aquisitivo de 21/05/2024 a 20/05/2025, concedidas pela Portaria Municipal nº 27.771 de 07/07/2025, a contar de 04/08/2025, por excepcional interesse público.

Parágrafo Único: Ficam os 18 (dezoito) dias restantes a serem gozados em momento oportuno, a critério do servidor, com a autorização da chefia imediata.

Art. 2º - Fica o Departamento de Pessoal responsável por emitir as comunicações e realizar os atos necessários à efetivação desta portaria.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE ESPUMOSO, aos quatro e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 04.08.2025

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito